



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM HUMBERTO DE CAMPOS

EDITAL DE SELEÇÃO N. 002/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Humberto de Campos, nos termos da Resolução nº 008 – CSDPMA, de 31 de maio de 2019, Resolução nº 002 – DPGE, de 13 de janeiro de 2020 e da Portaria 412-DPGE, de 03 de maio de 2021, por meio do presente Edital, torna público o presente **Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Humberto de Campos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 412/2021-DPGE de 03 de maio de 2021**, sob a presidência da Coordenadora do Núcleo de Humberto de Campos, Juliana Achilles Guedes, e assessoria dos servidores Pedro Henrique Loureiro Paizão Rio Branco e Maria Bárbara Corrêa Aguiar Mendes.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais) já incluso Auxílio Transporte, conforme disposto nas resoluções da DPGE, com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.5 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

2 – DA VAGA E LOTAÇÃO.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

2.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharel em Direito que esteja cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Humberto de Campos, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3 Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.

3 - DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas mediante requerimento a ser encaminhado ao e-mail nucleohumbertodecampos@ma.def.br, no período de **17 até 28 de maio de 2021**, contendo dados pessoais do candidato(a) (nome completo e telefone de contato).

3.2 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:

- a) **Um dos** seguintes documentos com foto:
- i. Cédula de Identidade –RG;
 - ii. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - iii. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - iv. Carteira Nacional de Habilitação

b) *Curriculum vitae*

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5. Na data da convocação o candidato deverá estar matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas para estágio de pós-graduação com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sob pena de indeferimento.

3.6. Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo);

4 – DA SELEÇÃO.

4.1 O Processo seletivo ocorrerá em duas etapas distintas, conforme abaixo:

4.2 **1ª etapa – prova escrita aplicada virtualmente, através da Plataforma Google Meet**, a ser disponibilizado via endereço eletrônico a todos(as) candidatos(as)



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

inscritos(as) nos termos do Edital. A prova deverá ser feita de forma manuscrita, escaneada e enviada via formato PDF após a finalização, sendo permitida consulta às legislações pertinentes.

O endereço de acesso à plataforma Google Meet será disponibilizado a todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) nos termos do referido Edital e estará disponível no período previsto para duração da prova.

Parágrafo primeiro – A prova escrita aplicada virtualmente consistirá em 2 (duas) questões dissertativas sobre qualquer um dos programas da prova constante no anexo I deste Regulamento.

Parágrafo segundo – é de inteira responsabilidade do candidato, a conexão de internet para realizar a prova.

Parágrafo terceiro – A prova terá duração de 03 (três) horas e **será realizada no dia 01 de junho de 2021, das 09h00min às 12h00min;**

Parágrafo quarto - **A prova subjetiva valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, consubstanciadas em duas questões, envolvendo as matérias disciplinadas no anexo.**

Parágrafo quinto - A Avaliação levará em conta o grau de conhecimento demonstrado de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência nacionais, a fluência e a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo, **podendo ser descontados pontos pela não utilização correta da língua portuguesa.**

Parágrafo sexto - Considerar-se-ão habilitados para a próxima fase do estágio os candidatos que obtiverem o percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento), classificados por ordem decrescente.

Parágrafo sétimo - Serão consideradas nulas as questões não respondidas.

Parágrafo oitavo - Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) acessar a plataforma após o horário estabelecido para início do teste;
- b) não ter apresentado a documentação exigida neste edital para a inscrição.
- c) não enviar o formulário respondido até o horário de 12h00min do dia 01 de junho de 2021.
- d) ter fechado a guia ou janela do navegador e não conseguir acessar novamente a plataforma Google Meet;
- e) realizar a prova com e-mail diferente do informado no ato da inscrição.

4.3. 2ª etapa – entrevista, de caráter classificatório, que poderá ser presencial no Núcleo da Defensoria Pública de Humberto de Campos, ou através de plataforma de videoconferência, dependendo de como esteja a situação de pandemia na data da prova, e versará sobre os pontos do conteúdo programático (ANEXO I).



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.4. Os aprovados serão convocados através de edital, publicado no site da DPE/MA. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;

4.5. Os pretendentes à inscrição já graduados em Direito serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;

4.6. O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à DPE/MA durante o período de validade do certame.

4.7. São critérios de desempate, nesta ordem: a) a nota na prova subjetiva + entrevista; b) matrícula em semestre mais avançado e; c) a idade mais avançada;

5 – DA CONTRATAÇÃO.

6.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

6.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

6.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- h) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- i) Comprovante de conta corrente;

6.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

7.2 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.

7.3 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

7.4 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

7.6 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Humberto de Campos/MA, 10 de maio de 2021.

JULIANA ACHILLES GUEDES
Defensora Pública Estadual
Presidente da Comissão

EDITAL DE SELEÇÃO N. 002/2021

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.
3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.
4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos.
5. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.
6. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos.
7. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.
8. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.
9. Poder Judiciário Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.
10. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.
11. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014.

DIREITO CIVIL

1. Direito de Família: evolução, princípios, concepção constitucional de família e novas entidades familiares, famílias plurais.
2. Regime de bens: princípios, pacto antenupcial, regimes em espécie (comunhão parcial, comunhão universal, separação de bens e participação final nos aquestos).
3. União Estável: conceito, requisitos de constituição, efeitos pessoais e patrimoniais, união estável homoafetiva.
4. Alimentos: conceito, abrangência, obrigação alimentar, pressupostos, pessoas obrigadas, revisão, exoneração e alimentos gravídicos;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo Civil: as normas fundamentais do processo civil brasileiro, princípios do processo civil.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

2. Defensoria Pública: acesso à justiça como direito fundamental, tratamento conferido à Defensoria Pública pela Constituição Federal e pelo Código de Processo Civil, prerrogativas processuais, princípios institucionais.

3. Petição inicial: requisitos, causa de pedir (fatos e fundamentos jurídicos do pedido), pedido (definição, pedido imediato e pedido mediato, pedido certo e determinado, pedido genérico, pedido implícito).

4. Contestação: princípios da eventualidade e da impugnação específica, defesas preliminares (preliminares dilatórias e peremptórias) e defesas de mérito (defesas indireta e direta de mérito), reconvenção.

5. Ação de Alimentos: rito especial, competência, pedido inicial, audiência, defesa, recurso e respectivos efeitos.

6. Execução de Alimentos: execução pelo rito da prisão (pressupostos e procedimento), execução pelo rito da penhora de bens (procedimento).

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.

2. Princípios constitucionais penais.

3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.

4. Teoria do erro jurídico penal.

5. Ilícitude. Causas excludentes da ilícitude.

6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.

7. Arrependimento posterior.

8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.

9. Concurso de pessoas.

10. Concurso de crimes.

11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
16. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).
17. Crimes tipificados na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
19. Crimes tipificados na Lei de drogas (Lei nº 11.343/06).
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
10. Prisão processual e liberdade.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal.
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Habeas Corpus.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8069/1990, súmulas e jurisprudência correlata

DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

1. Princípios constitucionais que regem a Execução Penal.
2. Objeto e aplicação da lei de execução penal.
3. Do exame de classificação e criminológico.
4. Trabalho penitenciário.
5. Direitos e Deveres do Presos.
6. Faltas disciplinares. Sanções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar.
7. Órgãos da Execução Penal. Do Juízo da execução penal. Defensoria Pública. Ministério Público. Conselho Penitenciário.
8. Execução das Penas. Penas privativas de liberdade.
9. Regimes de cumprimento de pena.
10. Autorizações de saída.
11. Remição da pena.
12. Progressão de regime. Livramento condicional.
13. Decretos Presidenciais que prevêem indulto e comutação das penas.
14. Excesso e desvio da execução penal.
14. Monitoração Eletrônica.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

15. Penas restritivas de direito.
16. “Sursis”.
17. Pena de multa.
18. Medida de segurança.
19. Conversões das penas privativas de liberdade.
20. Agravo em Execução.
21. Habeas Corpus.
22. Regulamento das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (Decreto Estadual no 27.640/2011).
23. Súmulas do STJ e STF, e Súmulas Vinculantes do STF sobre execução penal.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL DE SELEÇÃO N. 002/2021
ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital	10 de maio de 2021
Período de inscrições	17 ate 28 de maio de 2021
Aplicação prova escrita	01 de junho de 2021
Resultado prova escrita e convocação para entrevista	04 de junho de 2021
Entrevista	08 de junho de 2021
Resultado Final	09 de junho de 2021